



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 018/2019,

CORUMBAÍBA/GO, 02 DE AGOSTO DE 2019.

“Declara Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Corumbáiba.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei, pela presente, e,

DECRETA:

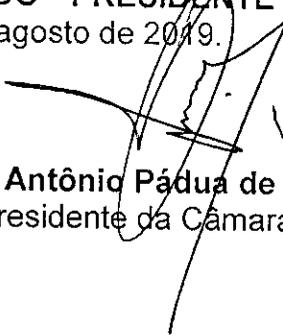
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 05 de agosto de 2019, em virtude da comemoração da celebração ao Senhor Bom Jesus da Cana Verde, Padroeiro da Cidade.

Art. 2º - Por força do artigo anterior ficam suspensas as atividades funcionais na sede do Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, aos 02 de agosto de 2019.


Antônio Pádua de Almeida
Presidente da Câmara Municipal